

Licitações



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

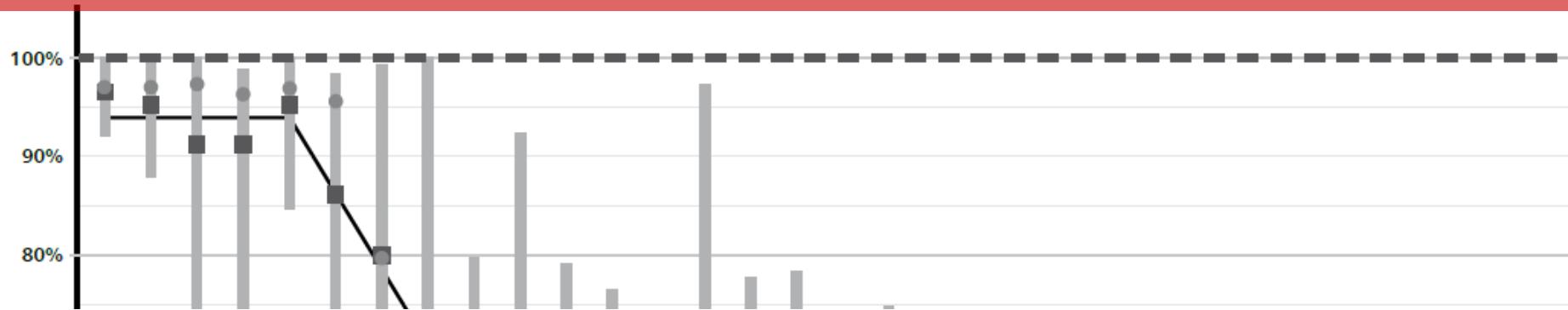
O que é uma Licitação?

- É o meio pelo qual o poder público adquire os bens, **obras** e **serviços** indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações.
- Tem como objetivo escolher a **proposta mais vantajosa** no que se refere aos aspectos de preço e qualidade.



Murilo Reis
[@eng.jmuriloreis](https://www.linkedin.com/in/engjmuriloreis)

Como obter a proposta mais vantajosa?



XIII SINAOP - SIMPÓSIO NACIONAL DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS -Porto Alegre - RS, 2010

COMPARAÇÃO DE CUSTOS REFERENCIAIS DO DNT E LICITAÇÕES BEM SUCEDIDAS

Marcos Cavalcanti Lima / Polícia Federal / marcosc@dpf.gov.br



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Habilitação (Art. 40)

1. Habilitação Jurídica
2. Regularidade Fiscal, trabalhista e social
3. Qualificação econômico-financeira
- 4. Qualificação Técnica Operacional e Técnico-Profissional**



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Habilitação Técnica

1. Inscrição da empresa no conselho
2. Operacional:
 - a) até 50% do quantitativo que será executado
 - b) sobre itens de maior relevância
 - c) sem limitação ao número de atestados
3. Profissional:
 1. atestado de capacidade técnica registrados no conselho
4. Atestado de visita técnica



Murilo Reis
@eng.muriloreis

Etapas de uma Licitação

1ª Fase



2ª Fase



3ª Fase



Carta-Convite

- Interessados do ramo escolhidos e convidados (mín. 3) pela Administração;
 - Adotado para licitações de obras de até R\$ 330.000,00
 - Prazo de 5 dias úteis.
-
- Obs. Abaixo de R\$ 33.000,00 pode haver dispensa de licitação.



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Tomada de Preços

- Participação: interessados previamente cadastrado
- Prazo mínimo entre a publicação do edital e o recebimento das propostas: 15 dias
- Obras de até R\$ 3.300.000,00



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Concorrência

- Qualquer interessado pode participar;
- Valor da obra: acima de R\$ 3.300.000,00;
- Prazo mínimo entre a publicação do edital e o recebimento das propostas: 30 dias



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Regimes de Execução (Art. 10)

- **Empreitada por Preço Global**
 - Contratação da obra por preço certo e total
 - Projeto Executivo: Definição precisa de serviços e quantitativo e qualitativo as características da obra.
 - **As alterações contratuais por falhas no projeto são limitadas à 10% do valor inicial atualizado do contrato.**
- **Empreitada por Preço Unitário**
 - Paga-se a obra por unidades.
 - Projeto Básico: Não permite definir **com precisão** os quantitativos necessários.



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Regimes de Execução

- **Empreitada por Preço Global**
 - Contratação da obra por preço certo e total
 - Projeto Executivo: Definição precisa de serviços e quantitativo e qualitativo as características da obra.
 - **As alterações contratuais por falhas no projeto são limitadas à 10% do valor inicial atualizado do contrato.**
- **Empreitada por Preço Unitário**
 - Paga-se a obra por unidades.
 - Projeto Básico: Não permite definir **com precisão** os quantitativos necessários.



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Empreitada por Preço Unitário

VANTAGENS	DESVANTAGENS	INDICADA PARA:
<ul style="list-style-type: none">· Pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados;· Apresenta menor risco para o construtor, na medida em que ele não assume risco quanto aos quantitativos de serviços (riscos geológicos do construtor são minimizados); e· A obra pode ser licitada com um projeto com grau de detalhamento inferior ao exigido para uma empreitada por preço global ou integral.	<ul style="list-style-type: none">· Exige rigor nas medições dos serviços;· Maior custo da Administração para acompanhamento da obra;· Favorece o jogo de planilha;· Necessidade frequente de aditivos, para inclusão de novos serviços ou alteração dos quantitativos dos serviços contratuais;· O preço final do contrato é incerto, pois é baseado em estimativa de quantitativos que podem variar durante a execução da obra;· Exige que as partes renegociem preços unitários quando ocorrem alterações relevantes dos quantitativos contratados; e· Não incentiva o cumprimento de prazos, pois o contratado recebe por tudo o que fez, mesmo atrasado.	<ul style="list-style-type: none">· Contratação de serviços de gerenciamento e supervisão de obras;· Obras executadas "abaixo da terra" ou que apresentam incertezas intrínsecas nas estimativas de quantitativos, a exemplo de:<ul style="list-style-type: none">- Execução de fundações, serviços de terraplanagem, desmontes de rocha, etc.;- Implantação, pavimentação, duplicação e restauração de rodovias;- Canais, barragens, adutoras, perímetros de irrigação, obras de saneamento;- Infraestrutura urbana;- Obras portuárias, dragagem e derrocamento;- Reforma de edificações;- Poço artesiano.



Murilo Ribeiro
@eng.jmurilo

Empreitada por Preço Global

VANTAGENS	DESVANTAGENS	INDICADA PARA:
<ul style="list-style-type: none">· Simplicidade nas medições (medições por etapa concluída);· Menor custo para a Administração Pública na fiscalização da obra;· Valor final do contrato é, em princípio, fixo;· Restringe os pleitos do construtor e a assinatura de aditivos;· Dificulta o jogo de planilha; e· Incentiva o cumprimento de prazo, pois o contratado só recebe quando conclui uma etapa.	<ul style="list-style-type: none">· Como o construtor assume os riscos associados aos quantitativos de serviços, o valor global da proposta tende a ser superior, se comparado com o regime de preços unitários;· Tendência de haver maior percentual de riscos e imprevistos no BDI do construtor; e· A licitação e contratação exigem projeto básico com elevado grau de detalhamento dos serviços (art. 47 da Lei nº 8.666/1993).	<ul style="list-style-type: none">· Contratação de estudos e projetos;· Elaboração de pareceres e laudos técnicos;· Obras e serviços executados "acima da terra" que apresentam boa precisão na estimativa de quantitativos, a exemplo de:<ul style="list-style-type: none">- Construção de edificações; e- Linhas de Transmissão.



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Comissão de Licitação

Funções: Julgamento

- Habilitação preliminar,
- Propostas
- Recursos

Composição: 3 membros

- Pelo menos 2 servidores qualificados (efetivos/concursados).

Obs. No caso de obras a comissão será integrada por profissionais legalmente habilitados (Art. 51)



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Desclassificação

1. Propostas que não atendam às exigências do edital
2. Propostas com valor global superior ao limite estabelecido
3. Propostas com preços inexequíveis,
 - a) *Custos dos insumos incoerentes com os de mercado*
 - b) *Coeficientes de produtividade incompatíveis com a execução do objeto*



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Exemplo

- Valor da planilha de referência do edital: R\$ 1.000.000,00
- Propostas dos Licitantes:
 - 900.000,00
 - 800.000,00
 - 700.000,00
 - 600.000,00
 - 450.000,00
- Média das Propostas Superiores a 50% = 750.000,00
- Menor dos seguintes valores:
 - 70% de 1.000.000 = 700.000,00
 - 70% de 750.000 = 525.000,00
- Estão desclassificadas as empresas que apresentem valor inferior a 525.000,00



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Início dos Serviços

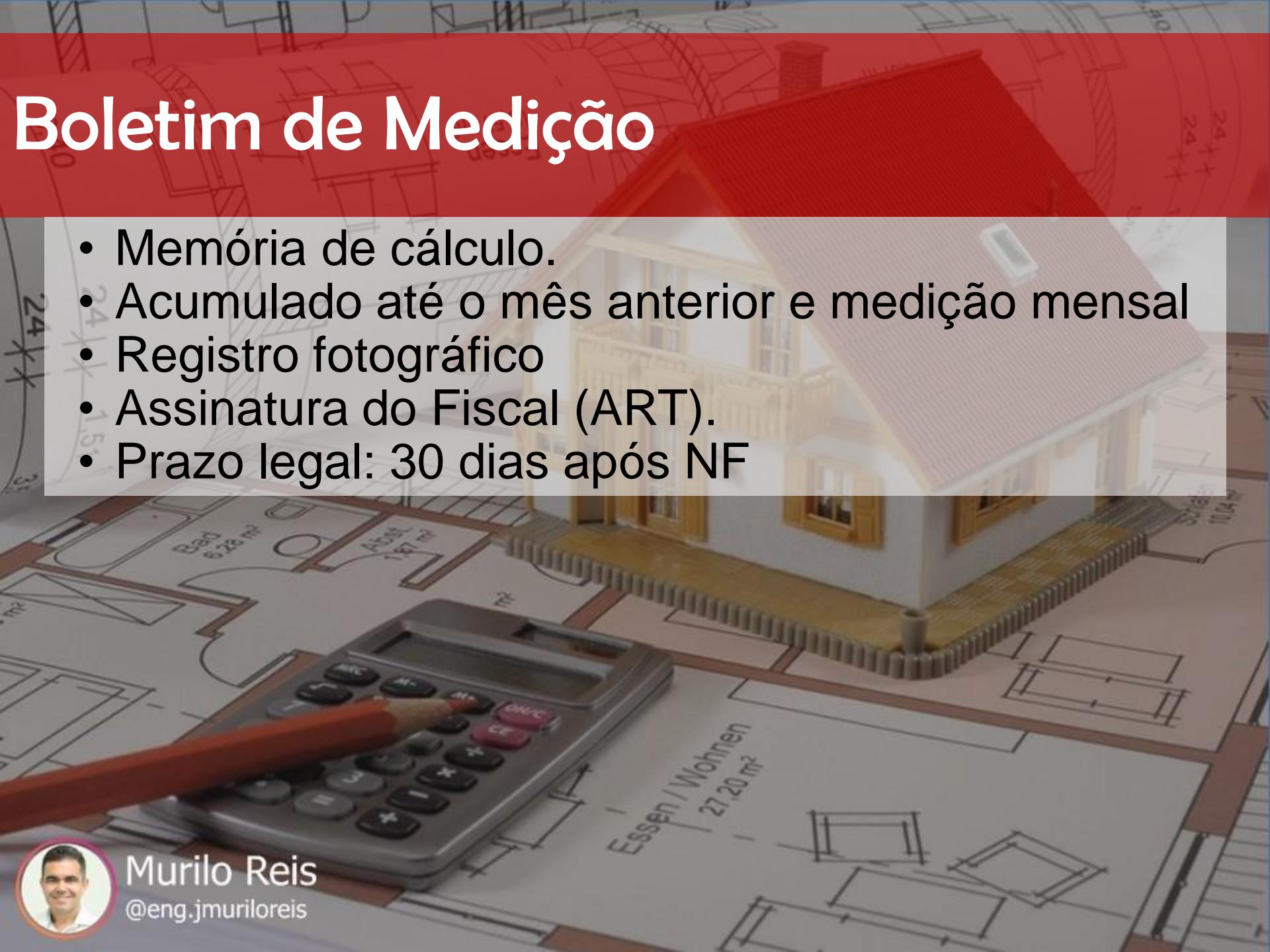
- ART DE EXECUÇÃO
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO
- ORDEM DE SERVIÇO
- Reunião de Partida de Obra



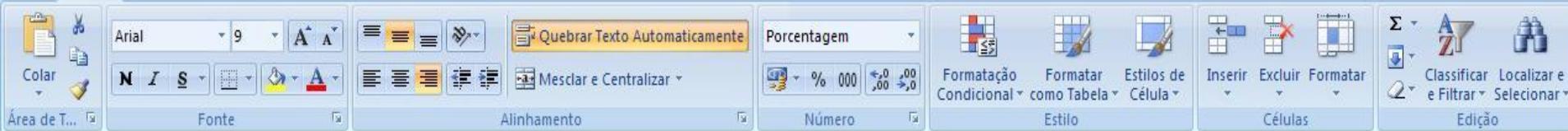
Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Boletim de Medição

- Memória de cálculo.
- Acumulado até o mês anterior e medição mensal
- Registro fotográfico
- Assinatura do Fiscal (ART).
- Prazo legal: 30 dias após NF



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis



H69 0.0940070471780008%

DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA

BIA

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1500

EDIFÍCIO

DEBECO.

08

01/01/
15/02

FORNECEDOR

ORDEM DE COMPRA

RESPONSÁVEL:

ENG. DIVONSIR MACIEL

BOLETIM DE MEDIDAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Prerrogativas da Administração

- I - modificar unilateralmente o contrato, **respeitados os direitos do contratado;**
- II - rescindir unilateralmente,
- III - fiscalizar a execução;
- IV - **aplicar sanções** motivadas pela inexecução total ou parcial;

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.



Fiscalização

- O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Prorrogação de Prazo

- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, **assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro**, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:
 - I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível
 - III - interrupção ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Administração;
 - IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato
 - VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Reajuste

- Art. 40º O edital conterá...Obrigatoriamente: ***critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;***
- Lei n. 10.192/01. Art. 2º (...) §1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.
- Adoção da data-base de elaboração da planilha orçamentária como marco inicial para efeito de reajustamento (Acórdão 19/2017-Plenário)



Reequilíbrio

Art. 65: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- Restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis;



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Rescisão Contratual

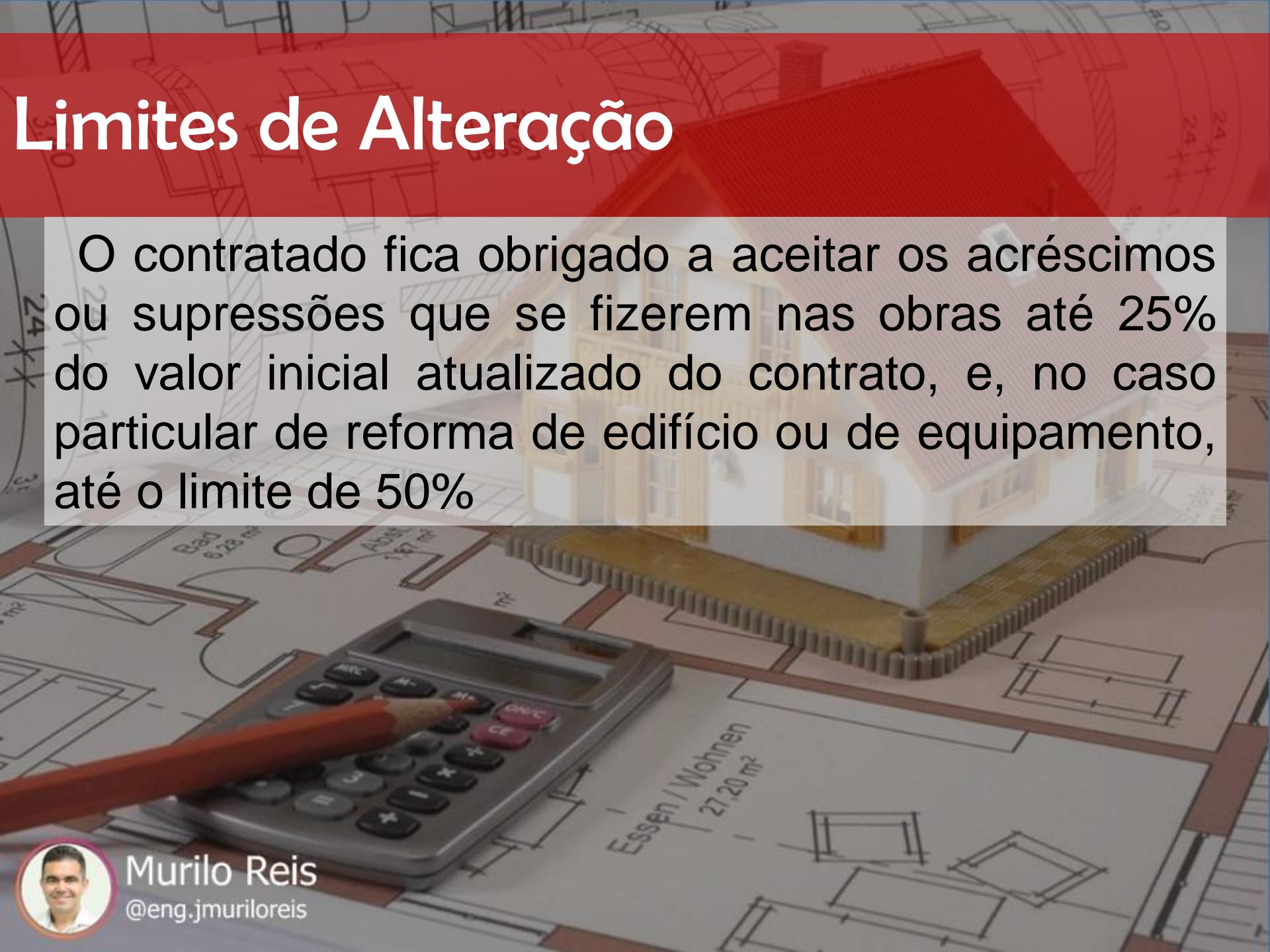
- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, não admitidas no edital e no contrato;
- III - o desatendimento das determinações do fiscal
- IV - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite
- V - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 dias,
- VI - o atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração
- VII - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento,



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Limites de Alteração

O contratado fica obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Vantagens da ME e da EPP

- Empate fícto ("empate técnico");
 - Após a classificação das propostas temos que verificar se a empresa que estiver em primeiro lugar é uma empresa normal ou microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - Se for uma empresa normal, precisamos verificar se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada está dentro da faixa de empate. Essa faixa é de **10% nas licitações** (§1º do art. 44 da LC 123/06).
- Regularidade fiscal postergada para 5 dias;
- Normas Federais autoaplicáveis em todas as esferas na falta de regulamentação Estadual ou Municipal própria;



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis

Condições de Recebimento

- Alterações aprovadas pela fiscalização
- Recebimento provisório: 15 dias (Transferência da guarda e manutenção)
- Recebimento definitivo: 90 dias após o provisório
- ATENÇÃO: Entregar manual do usuário e controles tecnológicos de materiais



Murilo Reis
@eng.jmuriloreis